



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.380/2015

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 683/2015 DRH, datado de 25.06.2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta do servidor nomeado no cargo de Motorista II e lotado no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 128 e seguintes e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **LUCIANA TEROEL AGUIAR**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.884.201-0 SSP/PR e CPF nº 022.959.429-85, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **ADEMILSON REBELLO LINO**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetor, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.714.422-1 SSP/PR e CPF nº 634.194.089-00, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;

c) Membro: **EDVALDO BATISTA DE SÁ**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.442.882-2 – SSP/PR e CPF nº 578.896.519-53, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Suplente:

MARCOS ANDRÉ HERRERA PILASTRE, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.141.225-1 – SSP/PR e CPF nº 029.626.789-98, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.377/2015

fl. 02

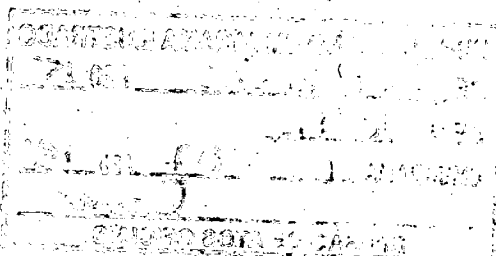
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Julho 120 15
DE Nº 10.412
UJUARAMA, 02 / 07 / 20 15
Dental
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS